



17 de maio

*DIA INTERNACIONAL
CONTRA A LGBTIfobia*

SUMÁRIO

Apresentação

Situação-problema

Conquistas

Perspectivas e desafios

Reflexão

Toni Reis



Graduado em Letras e Pedagogia

Especialista em Sexualidade Humana

Especialista em Dinâmica dos Grupos

Mestre em Filosofia, na área de ética e sexualidade

Doutor e Pós-doutor em Educação, LGBTIfobia na educação

Diretor Presidente da **Aliança Nacional LGBTI+**

Presidente da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (Abrafh)

Integrante do Comitê Executivo da **Rede GayLatino**

Diretor Executivo do **Grupo Dignidade**

O porquê do Dia 17 de Maio

A homossexualidade não é doença

17 de maio de 1990



A Assembleia Mundial da Saúde, retirou a homossexualidade de sua lista de distúrbios mentais (código 302.0).

A Classificação Internacional de Doenças 10 - (CID-10) entrou em vigor a partir de 1993

Decreto Presidencial, de 4 de junho de 2010:

“Fica instituído o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate à Homofobia.”



Homenagem

SITUAÇÃO-PROBLEMA

PRINCIPAIS



RESUMO HISTÓRICO

PECADO



CRIME



DOENÇA

Homossexualidade
até 17 de maio de 1990

Pessoas Trans
até 18 de junho de 2018

Linha do tempo

PECADO

Idade Média, a “Sodomia” é considerada pecado pela religião cristã

1500 – “Descoberta” / invasão / colonização do Brasil

1536 – Início da Inquisição Portuguesa

CRIME

1595 – Ordenações Filipinas, livro V (em vigor de 1603 a 1830): “Toda a pessoa, de qualquer qualidade que seja, que peccado de sodomia per qualquer maneira cometer, seja queimada”.

A Inquisição da Igreja passou a ficar responsável por aplicar a lei do Estado que criminalizava a sodomia.

1821 – Fim da Inquisição

1822 – Independência do Brasil

1830 – Código Criminal do Império do Brasil – crime de sodomia deixou de existir

Século XIX – A homossexualidade começou a ser patologizada **DOENÇA**

1948 a 1990 – OMS classifica **homossexualidade como distúrbio**

1978 a 2018 – OMS classifica **transexualidade como distúrbio**

PECADO



São Paulo: (10?-68 d.C)

**Sexo só no casamento entre homem e mulher
Os homossexuais não herdarão o Reino de Deus**

Santo Agostinho: (354-430 d.C)

**Ensinou que toda relação sexual
era irracional, anti-espiritual e
vergonhoso, mesmo no casamento**

Abstinência



Tomás de Aquino (1225-1274):

**Antinatural – pecado mortal
– não serve para a procriação**

Inquisição Portuguesa

1536 - 1821

A Inquisição (religiosa) executava a lei do Estado : Livro V das Ordenações Filipinas – crime de Sodomia

- 4 mil denúncias de sodomia
- 450 presos
- 30 foram queimadas na fogueira



Outras penas:

- ser degredado para as colônias portuguesas na África
- ser açoitada (lésbicas) em público

DOENÇA

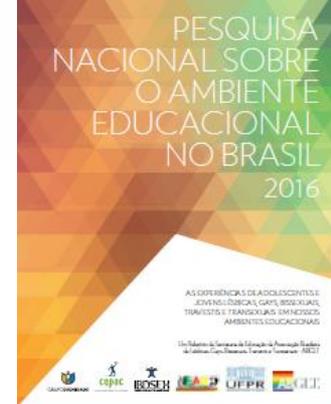
1830

Código Criminal do Império do Brasil, sancionado pelo imperador Pedro I, influenciado pelo Código Napoleônico (descriminalização).

“Sodomia” não consta no Código.

A “sodomia” deixa de ser crime passando a ser tratada como doença.





Alguns dos principais achados

73% foram agredidos/as verbalmente (bullying)

36% foram agredidos/as fisicamente

60% se sentiam inseguros/as na escola no último ano por serem LGBT

ACHADOS: bem-estar psicológico

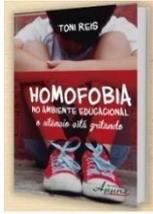


Depoimento de estudante transexual, sem idade informada, estado do Rio Grande do Sul: *“Obrigada por tudo, mas não vai ser agora a ajuda de vocês que vai fazer eu parar de me cortar ou parar de querer morrer.”*

Depoimento de uma estudante lésbica, 14 anos, estado de São Paulo: *“Às vezes, eu sinto vontade de levar uma arma pro colégio e me suicidar lá”.*

Depoimento de um estudante gay, 17 anos, estado de Minas Gerais: *“Penso em me matar quase todos os dias, não aguento mais ser chamado de viadinho na escola.”*

SILÊNCIO



*“Porque eu não sei, que eu tenho mais de 35 anos de carreira, e não lembro em nenhuma parte desse caminho, que a gente teve que sentar a nível de escola com esse tipo de problema, resolver essas questões, abordando esse tema”
(Grupo focal com professores(as)).*

Intolerância Religiosa



Alvo de campanha de ódio, família de garoto trans tem a casa apedrejada na Bahia (Poçoas), 2022



Os ataques começaram após a família do menino reivindicar o direito de ser chamado pelo nome social na escola em que frequenta, conforme estabelece a lei...

(CartaCapital)

**1 LGBTI+
É AGREDIDO
NO BRASIL
A CADA
2 HORAS**

FONTE GGB

**A TAXA DE
SUICÍDIO
DE JOVENS
LGBTI+
É UMA DAS
MAIORES
DO PAÍS**

**A CADA
19 HORAS
1 LGBTI+
É ASSASSINADO
NO BRASIL**

FONTE GGB

**A EXPECTATIVA DE
VIDA DE UMA
PESSOA**

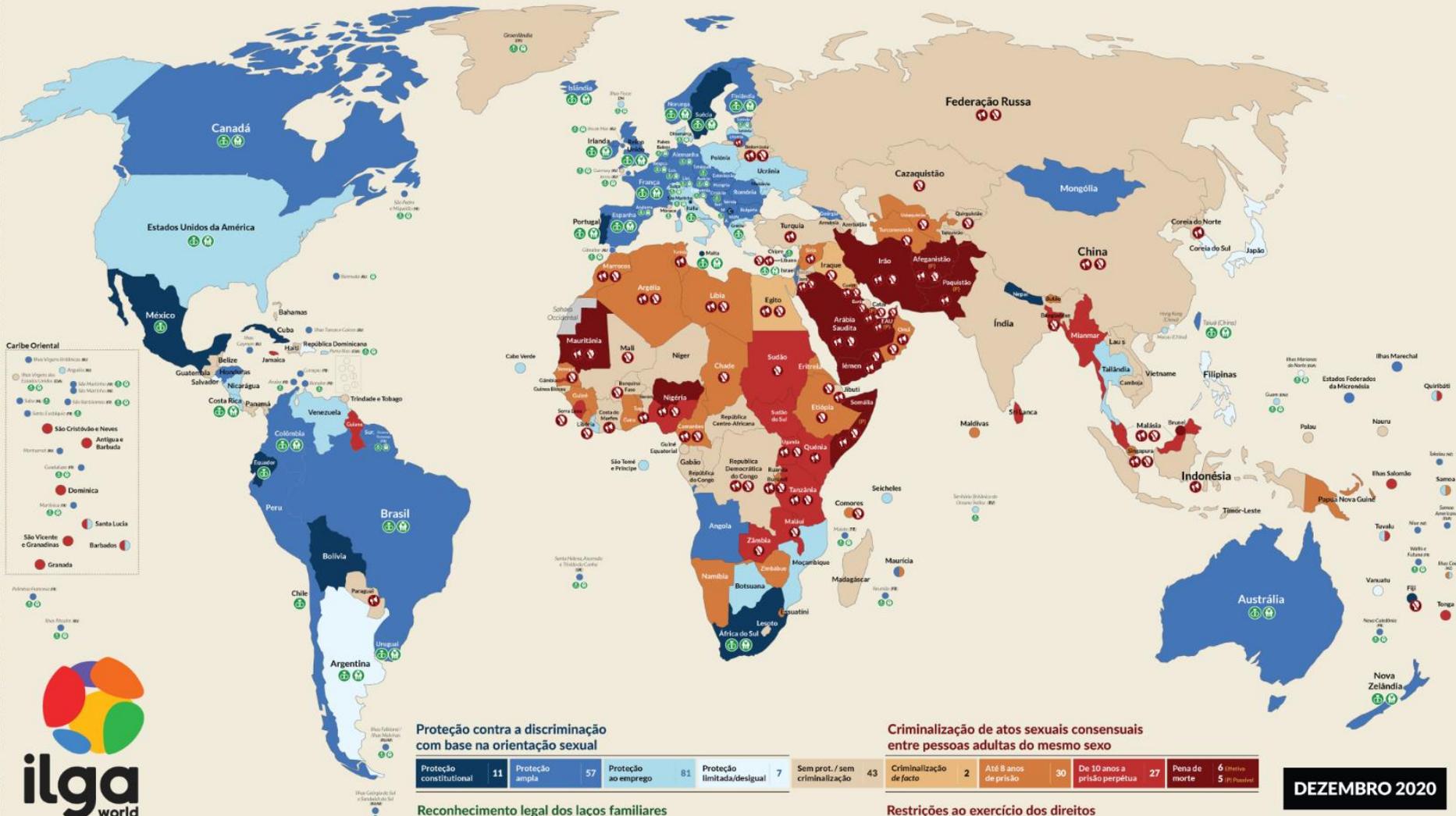
TRANS

**É DE APENAS
35 ANOS**

FONTE TRANSGENDER EUROPE

LEIS DE ORIENTAÇÃO SEXUAL NO MUNDO

Da criminalização de atos sexuais consensuais entre pessoas adultas do mesmo sexo à proteção contra a discriminação com base na orientação sexual



Os dados apresentados neste mapa são baseados no relatório *Homofóbico do Estado*, um relatório da ILGA de Lucas Ramón Mendos, Kellyn Botha, Rafael Carrano Leles, Enrique López de la Peña, R.I. e Daron Tan. Este mapa pode ser reproduzido e impresso sem autorização, na medida em que a ILGA esteja devidamente credenciada e seu conteúdo não seja alterado de forma alguma. ilga.org

DEZEMBRO 2020



ALGUMAS

CONQUISTAS

SIGNIFICATIVAS

PARA A COMUNIDADE

LGBTI+

NO BRASIL

Linha do tempo - Conquistas

05/05/2011 – União estável homoafetiva
(ADI 4277 e ADPF 132)

14/05/2013 – Casamento civil (CNE Resolução n° 175)

05/03/2015 – Adoção conjunta por casais do mesmo sexo (Recurso Extraordinário n° 846.102)

01/03/2018 – Direito à identidade de gênero - mulheres trans, travestis e homens trans (ADI n° 4275)

13/06/2019 – Criminalização de atos LGBTIfóbicos (ADO n° 26 / MI n° 4733)

08/05/2020 – Direito de doar sangue (ADI n° 5543)

2020 → Ações derrubando leis “escola sem partido” e afins

28/06/2021 – Medida Liminar (ADPF 787), que o SUS adeque seus sistemas para garantir o atendimento a pessoas trans





PERSPECTIVAS E DESAFIOS

O que precisamos...



O “cumpra-se” das decisões mais recentes do STF e a contestação de iniciativas inconstitucionais por parte do Executivo e do Legislativo.

Ex. “ideologia de gênero”

Congresso Nacional

Positivar (transformar em leis) as decisões do STF, relativas à comunidade LGBTI+

Ex.:

- criminalização de atos LGBTIfóbicos
- casamento entre pessoas do mesmo sexo
- direito à identidade de gênero

...

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cidadania e
dos Direitos LGBTI+

Estatuto da Diversidade Sexual

Estatuto das Famílias

EDUCAÇÃO, queremos...

Um ambiente educacional acolhedor, sem violência, sem discriminação e, principalmente, sem bullying

Precisamos efetivar...

Lei Federal nº 13.185, de 6 de novembro de 2015
(institui o Programa de Combate ao Bullying)

Lei Federal nº 13.277, de 29 de abril de 2016 (institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola)

Direito do uso do nome social em toda a educação básica do Brasil (MEC Portaria nº 33/2018)

Educação, precisamos...

Educação inicial

Educação continuada

Pesquisas

Material didático e pedagógico

Campanhas

Segurança pública, precisamos...

Unificação do Boletim de Ocorrência em todas as UF, LGBTIfobia como agravante

Sensibilização dos/das policiais

Dados oficiais sobre assassinatos, violações, discriminação

Tripé da Cidadania em todos estados e todas as cidades

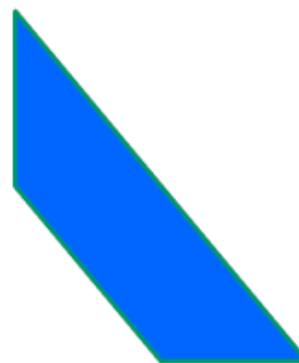
Cidadania LGBTI+



**Coordenadoria
Estadual e
Municipal
LGBTI+**



**Plano
Estadual e
Municipal
LGBTI+**



**Conselho
Estadual e
Municipal
LGBTI+**

Defesa do Estado Laico



O que precisamos...



Cumprimento de acordos, tratados etc. internacionais dos quais o Brasil é signatário que contemplam questões pertinentes à comunidade LGBTI+.

Para refletir



“ Temos o direito de ser iguais quando as diferenças nos inferiorizam.

Temos o direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.

B. de Souza Santos





Obrigado!

Contato



aliancalgbti@gmail.com



AliancaNacionalLGBTI



tonireisctba@gmail.com



Amigos de Toni Reis



@tonireiscwb



@toni_reis



tonireis.com.br